

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano IV | Edição 850

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.973 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

"Altera dispositivos do Decreto n.º 20.470, de 11 de janeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo n.º 48.230/23,

DECRETA:

Art. 1.º o caput e o art. 1.º do Decreto n.º 20.470, de 11 de janeiro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do lote 6 da quadra 11 do Jardim Brasília, situada na Rua Stélio Machado Loureiro, de propriedade de Fábio Henrique Golin Neves e Jussara Namura, destinada para prolongamento da Avenida Joaquim Pompeu de Toledo"

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, parte do lote 6 da quadra 11 do Jardim Brasília, situada na Rua Stélio Machado Loureiro, de propriedade de Fábio Henrique Golin Neves e Jussara Namura, cujas medidas e confrontações são as seguintes:

"Começa no ponto 1, situado no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, distante 17,08 metros da Rua Stélio Machado Loureiro; deste segue pelo lado direito, com ângulo interno de 68º03'00" e na distância de 7,93 metros, divisando com parte do lote 7 e área de Sistema de Recreio, até o ponto 2; deste deflete 90º00'00" à esquerda e segue pelo fundo do lote, na distância de 12,00 metros, divisando com área do Sistema de Recreio, até o ponto 3; deste deflete 90º00'00" à esquerda e segue pelo lado esquerdo na distância de 3,11 metros, divisando com parte do lote 5, até o ponto 4; deste deflete à esquerda com ângulo interno de 111º44'49" e segue na distância de 12,85 metros, divisando com área remanescente, até o ponto 1, perfazendo a área de 66,25m² (sessenta e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados)." Matrícula n.º 64.509 - Cadastro 3-11-00-10-0016-0130-00-00".

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 de setembro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e

Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos Oficiais****Portarias**

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 1199, de 25/09/2023 - Conceder a **GUILHERME PASSARELLA BOCUTTI**, RG: Nº 50338639-X candidato nomeado através do decreto DRH Nº 22.944 de 06/09/2023, para o cargo de "**ENGENHEIRO CIVIL**", prorrogação do prazo de posse até **05/11/2023**.

Araçatuba, em 25 de setembro de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos